

UM ESTUDO SOBRE OS EFEITOS PSICOLÓGICOS EM MULHERES QUE FORAM TRAFICADAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

DAIANA RICARDO TEODORO¹

GISLAINE MARTINS²

LUANNA MATTANÓ³

RESUMO: O presente artigo aborda os efeitos psicológicos em mulheres que foram traficadas para fins de Exploração Sexual. Abordaremos essa temática com base nos documentários “Tráfico de Mulheres para fins de Exploração Sexual”, “Tráfico de Pessoas – Exploração Sexual”, “Meninas Traficadas no Nepal”, “O Tráfico de Seres Humanos – Toda Verdade – SIC Noticias” e “Amazonas tem Rota do Tráfico de Pessoas sem Fiscalização”, disponibilizado na da plataforma Youtube, de que forma essas mulheres ingressam no Tráfico Sexual e quais efeitos psicológicos são ocasionados. O Tráfico infringi o direito da mulher tornando vulneráveis em seus aspectos psicológicos. A partir da categorização das falas abordou-se os efeitos psicológicos.

Palavras chave: Tráfico de Mulheres, Exploração Sexual, Efeitos Psicológicos.

Abstract:

This article aims to address the psychological effects on women Who have been trafficked for Sexual Exploitation purposes. We will cover based on the documentaries "Trafficking in Women for the Purposes of Sexual Exploitation, Trafficking in Persons - Sexual Exploitation, Trafficked Girls in Nepal, Trafficking in Human Beings – All Truth - SIC Noticias e Amazonas has Trafficking Route for Persons with No Surveillance" available on the Youtube platform how these women enter into Sexual Trafficking and what psychological effects are brought about. Trafficking has violated women's rights by making them vulnerable in their psychological aspects. From the categorization of the speeches the psychological effects were approached.

Keywords: Trafficking of Women, Sexual Exploitation, Psychological Effects.

1 Estudante do curso de Psicologia

2 Estudante do curso de Psicologia

3 Psicóloga Mestra em Saúde Coletiva e Orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Doctum da Rede de Ensino

INTRODUÇÃO

O Tráfico de pessoas é uma das atividades criminosas mais lucrativas. Segundo a ONU, o tráfico de pessoas movimentava anualmente 32 bilhões de dólares em todo o mundo. Desse valor, 85% provêm da exploração sexual sendo que 98% são mulheres. (BRASIL, 2008, p. 5).

Segundo o principal instrumento internacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (também conhecido como Protocolo de Palermo), da ONU, no seu artigo 3º, alínea “a”, Tráfico de Pessoas é definido como:

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (Protocolo de Palermo, Art.3º, a) (ALMEIDA; NEDERSTIGT, 2006, p. 09).

O tráfico é uma forma de se escravizar pessoas, mesmo que a vítima concorde com o transporte seja ela de forma enganosa com intuito de exploração é caracterizado como tráfico de pessoas. (IAMARINO, 2011)

JESUS (2003), denota que o crime de tráfico de pessoas pode envolver não apenas um indivíduo, mas também um grupo de indivíduos, onde o início do ilícito é o aliciamento, e seu término, a exploração da vítima do tráfico.

O tráfico de pessoas é uma questão complexa, por isso, vale ressaltar que traçar o perfil da vítima desse crime é um desafio, sobre tudo por se tratar de um crime com diversa especificidade e causas. (FAUZINA; VASCONCELOS; FARIA; DUMÊT. 2009, p.16).

Este trabalho tem como objetivo analisar os efeitos psicológicos que sofrem essas mulheres traficadas para fins de exploração sexual, por meio dos documentários

“Tráfico de Mulheres para fins de Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas – Exploração Sexual, Meninas Traficadas no Nepal, O Tráfico de Seres Humanos – Toda Verdade – SIC Notícias e Amazonas tem Rota do Tráfico de Pessoas sem Fiscalização” com intuito de transcrever o que foi relatado nas entrevistas dos documentários.

TRÁFICOS DE MULHERES

Com base nas pesquisas perpetradas pela internet, correlacionamos os dados que o tráfico de pessoas correspondem nos determinados pontos do país, sendo que 98% são mulheres vítimas de aliciadores. A região Norte tem mais casos de mulheres traficadas com 76 números de rotas, seguindo pelo estado do Nordeste com 69, o Sudeste com 35, Centro – Oeste com 33 e o Sul com 28, variando no índice de pobreza, sendo que o Nordeste esta em primeiro lugar (IGNAZO, 2018).

A pobreza em relação ao tráfico sexual ocasiona para o aliciador ensejos de oferecer a vítima uma estrutura financeiramente rentável, fazendo com que essas vítimas aceitem as oportunidades oferecidas. Devido à falta de informação e conhecimento muitas dessas vítimas nunca ouviram falar em tráfico de pessoas ou não conhecem profundamente seus verdadeiros riscos e especificidades.

Segundo MELO (2008), a ausência de educação é um fator importante de vulnerabilidade e de riscos, como desemprego, pobreza, renda inadequada e a falta de conhecimento, pois deixam as vitimas mais vulneráveis a aceitarem proposta diferente de sua realidade.

Quanto maior o nível de pobreza maior é o número de rota, ou seja, rotas que são taticamente construídas a partir de cidades que estão próximas a rodovias, portos e aeroportos, são pontos de fácil mobilidade. O tráfico de mulheres é extenso e abrange diversos países do mundo, sustentado por diversos aliciadores, pois é, um crime muito lucrativo e de difícil flagrante.

Tradicionalmente os locais de origem das rotas de tráfico são países em desenvolvimento, com graves problemas sociais, poucas oportunidades de emprego e baixa perspectiva de melhoria de vida. Em contrapartida, os pontos de destino das vítimas de tráfico são geralmente os países desenvolvidos, onde as grandes metrópoles,

pólos industriais e cidades turísticas atraem clientes e dinheiro para o esquema do tráfico (WINROCK INTERNATIONAL BRASIL, 2010, p. 3).

O tráfico de mulheres para a exploração sexual é um crime que passa despercebida, pois, nem sempre se dá atenção ao fato destas mulheres serem ou não traficadas. O crime de exploração sexual está previsto no Código Penal (arts. 218-B, 228 e 229).

Existem diversos fatores para que as mulheres se tornem mais vulneráveis para ser traficadas, normalmente são mulheres de 15 a 35 anos que estão em buscas de seus sonhos, de morar no exterior, de ser modelo.

As vulnerabilidades econômicas, de gênero, sociais, falta de oportunidades são fatores que propiciam e alimentam o tráfico internacional de pessoas; um crime que põe em risco os direitos humanos fundamentais. A rede do tráfico de pessoas atua também na fragilização da vítima, seja pela coação de si ou de seus familiares, separando a vítima de sua comunidade, impedindo possibilidades de ajuda; imposição de condições de endividamento; isolamento de qualquer forma de comunicação. (SANTOS, 2016).

O perfil da vítima é, dessa forma, mulheres (Leal; Leal, 2002; COLARES, 2004; Secretaria Nacional de Justiça & Organização Internacional do Trabalho, 2007); oriundas de classes populares, com baixa escolaridade, que habitam espaços urbanos periféricos com carência de saneamento, transporte, moram com algum familiar, têm filhos (Leal & Leal, 2002; Hazeu, 2008) e exercem atividades laborais de baixa exigência - cabeleireira, manicure, auxiliar de enfermagem, professora de ensino fundamental, vendedora, secretária e doméstica. (LEAL; LEAL, 2002; COLARES, 2004; Secretaria Nacional de Justiça, 2005). (BIRAL, 2011, p.24)

Os aliciadores usam os sonhos dessas mulheres para persuadir e convencê-las a irem para outro país, tornando uma vítima do tráfico, infligindo o seu direito de escolha e de liberdade, em alguns casos essas vítimas não se reconhecem como vítima desses aliciadores.

Algumas vítimas não se auto identificam, pois, possivelmente não reconhecem que a situação que se encontram, na verdade, constitui um crime contra elas próprias, ou elas estiveram numa situação de exploração por um longo período

que construíram uma dependência psicológica aos exploradores. (ALMEIDA; NEDERSTIGT, 2006, p. 09).

Segundo PEIXOTO et. al.(2005, p. 303) apud RAMINA e RAIMUNDO (2013 p.168) “Na seara das dificuldades conceituais em torno do crime de tráfico sexual de mulheres, um dos pontos mais debatidos e complexos é o problema do consentimento ou, em outras palavras, o grau de vitimização”.

Algumas mulheres se sentem responsáveis por ter sido traficada, pois pensam que como elas aceitaram ir para outro país, não conseguirá ajuda, ou que não poderá ser feito nada. No Protocolo de Parlema diz:

“Em seu artigo 3 (b), que “O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a)”. Assim, o consentimento de uma vítima de tráfico de pessoas para exploração sexual é irrelevante uma vez que esteja demonstrado que o rapto, a coerção, o engano, o uso de força ou poder, ou outro meio proibido tenha sido utilizado. Logo, se foram empregados meios impróprios para conseguir o dito consentimento da vítima, este não será considerado”(RAMINA;RAIMUNDO, 2013, p.168).

ARRUDA et al. (2013) diz que os aliciadores são pessoas que podem já conviver com a vítima ou não. O aliciador é sempre uma pessoa inteligente, sedutora, com bom conhecimento, que dizem ser empresários e bem sucedidos no país de destino, pois tem que impressionar a vítima e convencê-la que a sua proposta é confiável para conseguir conquistar a confiança sem deixar suspeitas. Alguns aliciadores são as próprias vítimas que para fugirem de serem violentadas, aceitam ajudar a aliciar outras vítimas, muitas das vezes pessoas da própria família.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é de natureza exploratória, de cunho qualitativo. A pesquisa exploratória tem por objetivo aprimorar hipóteses, validar instrumentos e proporcionar familiaridade com o campo de estudo. Constitui a primeira etapa de um estudo mais amplo, e é muito utilizada em pesquisas cujo tema foi pouco explorado, podendo ser

aplicada em estudos iniciais para se obter uma visão geral acerca de determinados fatos. (GIL, 2002).

Como veremos neste caso, o principal objetivo da pesquisa exploratória é familiarizar e validar a pesquisa de acordo com determinados relatos apresentados no texto, estabelecendo critérios e métodos para a elaboração e visando oferecer informações sobre o objetivo do artigo.

A Pesquisa exploratória refere-se a fase preliminar, tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando uma definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.51-52).

A pesquisa documental é uma busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico como vídeo com recurso dos vídeos de documentários com relatos de vítimas que foram traficadas.

“Tem-se como fonte documentos no sentido amplo [...]. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.” (SEVERINO, 2007).

Com base nos documentários “Tráfico de Mulheres para fins de Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas – Exploração Sexual, Meninas Traficadas no Nepal, O tráfico de seres humanos – Toda Verdade – SIC Notícias, Amazonas tem Rota do Tráfico de Pessoas sem Fiscalização, relatam histórias reais de mulheres que passaram pela situação do título exposto, mostrando o quanto essas mulheres sofrem quando são traficadas. O documentário Tráfico de Mulheres para fins de exploração sexual, tem 20:00 minutos de duração, foi publicado em 14 de Junho de 2016; Tráfico de Pessoas – Exploração Sexual, tem 12 minutos e 36 segundos, foi publicado em 05 de março de 2015; Meninas Traficadas no Nepal, tem 11 minutos e 23 segundos, publicado em 16 de julho de 2012; O Tráfico de Seres Humanos – Toda Verdade – SIC Notícias, tem 1 hora, publicado em 12 de fevereiro de 2016; Amazonas tem rota do tráfico de pessoas sem fiscalização, 3 minutos, publicado em 20 de setembro de 2016. E utilizamos o

artigo Reações Psicológicas das Vítimas de Tráfico de Pessoas, com base para desenvolvimento desse artigo.

RESULTADOS

Dos documentários analisados, foram catalogadas 10 mulheres, distinguindo 06 categorias, que falam desses efeitos psicológicos do tráfico sexual. Os resultados observados foram agrupados por semelhanças. Dos efeitos relatados nos documentários as vítimas apresentaram: o desejo de morte, medo, medo da morte, dor/sufrimento, tristeza e sentimento de descartável.

EFEITOS PSICOLÓGICOS DO TRÁFICO SEXUAL

A exploração de mulheres engloba um conjunto de efeitos psicológicos, fazendo com que a vítima venha apresentar diversos traumas. Esses efeitos estão relacionados com experiências vivenciadas após serem traficadas, deixando marcas de sofrimento e tornando-se vulneráveis aos fatores psicológicos. Esses fatores são marcas psicológicas profundas, podendo durar anos e dificultando a ter uma perspectiva de vida. A Psicologia tem um papel fundamental que pode ajudar essas mulheres a superarem os traumas após serem traficadas.

Segundo ANDRADE (2016), os efeitos psicológicos se modificam abundantemente, devido cada indivíduo tem uma resposta individual referente à violência Sexual. Nota-se que os transtornos psicológicos como depressão, ansiedade, tentativa de suicídio, transtorno de estresse pós-traumático, deixando os vulneráveis aos fatores psicológicos.

Segundo RODRIGUEZ e JARABO apud MOLINA; GOMES, (2002). Denotam que os sintomas podem gerar consequências muito grave devido ao fato dessas mulheres terem sido traficadas, essas consequências fazem com que elas: tenham sentimentos de humilhação, raiva, falta de interesse e motivação; incremento de sua vulnerabilidade com temor a viver em um mundo perigoso e perda de controle de sua própria vida; diminuição da auto-estima; ansiedade, depressão, agressividade; alterações do ritmo e conteúdo do sono, disfunções sexuais, dependência, isolamento, medo de frequentar os lugares de costume.

Segundo a Psicóloga, LUCIANO Fabíola, as consequências psicológicas e emocionais se estendem pela vida, assim como o trauma pode fazer que a vítima venha desencadear um transtorno como ansiedade e depressão.

A consequência do abuso sexual, em curto prazo são sentimentos de “vergonha, angústia, medo, culpa, humilhação, auto-censura, baixa auto-estima e depressão. (WCF, 2006, p.41 apud LEAL;LEAL;LIBÓRIO, 2007).

Não se pode negar que o tráfico de mulheres para fins de exploração é um crime de violência que não se restringe a só o ato de ser traficada, mas por se caracterizar por um tempo prolongado de exploração. As vítimas acabam por criar métodos para se proteger de agressões, esses métodos são chamados de estratégias de sobrevivência, que podem se apresentar de diversas maneiras como em forma de evitação, a vítima passa a ser comportar de forma dócil e obediente ao aliciador, as vítimas pode adquirir a síndrome de Estocolmo tentando a aprovação do traficante, podendo também se desligar das suas emoções e pensamentos demonstrando indiferença. E mesmo que essa situação de violência se finalize, tem um padrão psicológico em que as vítimas sofrem a síndrome pós-traumática, dificultando as investigações, negando que foram traficadas, não conseguindo dar um depoimento conciso, pode não se lembrar do que aconteceu, pode não se sentir a vontade com os agentes, entre outros comportamentos. (FAUZINA; VASCONCELOS; FARIA; DUMÊT. 2009).

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dentro dos 05 documentários analisados que tem em duração de 3 minutos à 1 hora, foram analisadas 10 mulheres e suas falas categorizadas. Tais categorias ilustram os efeitos psicológicos das mulheres que foram traficadas para fins de exploração sexual.

Categoria1 Objetificação – Essa categoria faz referência ao sentimento de material que aparece no discurso da vítima, quando elas são utilizadas como um objeto descartável.

“Eles foram me compraram, me usaram e iam me matar, descartável”. Rafaela, Brasileira, vítima em Israel, documentário Trafico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

Para os aliciadores as vítimas são somente uma mercadoria que estão sendo negociadas, eles usam as vítimas como se fossem um objeto descartável sem se importar que essas vítimas são pessoas . Para os aliciadores o que importa é o quanto de dinheiro essa vítima vão fazer eles lucrarem.

Categoria 2 Desejo de Morte – Essa categoria refere-se ao desejo de morrer relatado por algumas vítimas, por não aguentarem mais aqueles momentos.

“Pensava varias vezes em me matar, foi o que eu tentei varias vezes”. Rosa, Brasileira, vítima em Portugal, documentário Trafico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

“Como eu queria morrer”. Viviane, Nigeriana, vítima em Portugal, documentário Trafico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

“Agente perde até a vontade de viver”. Regina, Brasileira, não relatada à cidade em que foi vítima, documentário Amazonas tem Rotas do Tráfico de Pessoas sem Fiscalização.

Chama-se desejo de morte todo caso que resulta direta ou indiretamente de um ato contra a própria vida e que ela sabia que produziria esse resultado. (DURKHEIM, 2000, p.14 apud KEHDI).

A tentativa de suicídio dito por Andrade (2016) é uma realidade dessas vítimas que às vezes para fugir da dor, sofrimento acaba por desejar ou atentar contra a própria vida, pois, entende que será melhor a morte do que o sofrimento que esteja vivenciando.

Categoria 3 Medo – Essa categoria aponta o sentimento de medo que as vítimas sentiram ao se depararem na situação de tráfico .

“A minha vida na noite era uma vida de medo”. Patrícia, brasileira, vítima na Espanha, documentário Tráfico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

“Até hoje eu sinto medo”. Amanda, brasileira, vítima em Amsterdã, documentário Tráfico de Mulheres para fins de exploração Sexual.

“Já foi me colocando no carro, todo estranho, eu tive muito medo”. Regina, Brasileira, não relatada à cidade em que foi vítima, documentário Amazonas tem Rotas do Tráfico de Pessoas sem Fiscalização.

O medo é despertado frente a um evento causado pelo ambiente ou por outra pessoa, e que é avaliado como ameaçador, gerando a interpretação de incerteza ou falta de controle em relação ao que pode ocorrer, tipicamente resultando numa resposta de fuga que objetiva colocar o indivíduo de volta em segurança. (MIGUEL, 2015).

O medo vivenciado pelas vítimas por não saberem para onde vão ou o que espera por elas no local, fazem com que elas procurem meios de se sentir seguras, com isso muitas acabam por tentar fugir dos aliciadores como ressalta o autor citado e mesmo que elas fiquem, o medo é um sentimento que as persegue.

Categoria 4 Medo da Morte – Categoria refere-se ao medo que as vítimas tinham de morrer nos cativeros pelos aliciadores.

“Eu tinha medo de que me matassem”. Antônia, Nepal, vítima na Índia, documentário Meninas traficadas no Nepal.

“Eles foram me compraram, me usaram e iam me matar, descartável”. Rafaela, Brasileira, vítima em Israel, documentário Tráfico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

Para a psicologia, o medo da morte pode ser um sentimento desencadeado pela ansiedade, uma fobia, por ameaças constantes ou por uma situação de stress muito grande. (BROTTO).

Diante da irreversibilidade no curso das coisas, a morte nos arrasta para uma dimensão do tempo passado, onde estão presentes os grandes corruptores da felicidade: a nostalgia e a culpa, o arrependimento e o remorso. (FERRY, 2007 apud BARBOSA; FRANCISCO; EFKEN, 2008).

As vítimas sofrem constantemente ameaças físicas e psicológicas, o medo da morte é um sentimento que elas convivem todos os dias nos cativeros temendo, pela própria vida e sentindo culpadas por estarem nessa situação.

Categoria 5 Dor/ Sofrimento – Essa categoria mostra o quanto o sentimento de dor era grande nesses lugares , o quanto era sofrido ao se verem em um país que não conhecem, privadas de sua liberdade e enganadas.

“Fiquei viciada em álcool, fiquei viciada por causa da dor, porque a dor era demasiada para uma criança”. Ana, Romena, Vítima em Romena e Itália, documentário Tráfico de Seres Humanos – Toda a verdade – SIS notícias.

Foi muito difícil pra mim, chorava, sofrimento”. Maria, Brasileira, vitima na suíça, documentário Tráfico de Pessoas – Exploração Sexual.

A dor de perceber que perdeu a sua liberdade e que terá que se submeter a atos de prostituição, causa grande sofrimento para as vítimas. Diante dessa vulnerabilidade de está em outro país, desprovida de proteção e sob ameaças constantes, essas vítimas estão sujeitas a grandes sofrimentos psíquicos.

Categoria 6 Tristeza – Essa categoria mostra o sentimento da Tristeza que as vítimas sentiam por se depararem com a realidade de terem sido traficadas.

“Me senti triste, ansiosa e muito mal”. Flora, Nepal, vítima na Índia, documentário Meninas traficadas no Nepal.

A tristeza é uma reação diante de um mundo a qual não se quer pertencer. (GUIMARÃES, 2019).

As vítimas sentem uma tristeza muito grande, pois, além delas terem sido enganadas, ameaçadas, privadas de sua liberdade, elas estão num mundo a qual não queriam estar, sendo obrigadas a se prostituir para pagar uma dívida que foi adquirida por serem enganadas.

Correlacionando as falas apresentadas com os efeitos psicológicos encontrados, podemos verificar que as falas das vítimas, acarretam sentimentos das quais as deixam vulneráveis e propícias aos efeitos psicológicos como abordado nesse artigo.

As experiências traumáticas sofridas pelas vítimas de tráfico são complexas, múltiplas e podem ocorrer durante um longo período de tempo. (ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME, 2010).

Ao pesquisar os efeitos psicológicos categorizados pelas falas das vítimas, verificamos que a uma dificuldade em encontrar artigos que abordem com relevância esse tema.

O estudo dessa temática ainda é muito escasso. Uma vez que a produção de conhecimento sobre o tráfico de pessoas ainda é muito deficiente, não pelo fato que não há preocupação com esse fenômeno, mas por falta da precisão das informações produzidas e reproduzidas sobre o tráfico. (REIS; NETO, 2013).

Como podemos ver, os efeitos psicológicos podem paralisar a vida de uma pessoa, mesmo depois do resgate esses efeitos continuam perseguindo a vítima, fazendo com que seu sofrimento não seja esquecido e que as consequências sejam vividas diante do que foi vivenciado.

Devido à falta de visibilidade do tráfico de pessoas, isso dificulta os reconhecimentos e abordagem repressiva. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Com a falta de informações mais precisas e falta de visibilidade nessa temática não há estudos com mais profundidade nos efeitos psicológicos que essas mulheres sofrem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente artigo possibilitou uma análise dos efeitos psicológicos em mulheres que foram traficadas para fins de exploração sexual. Com base nos resultados que foram catalogadas dos documentários analisados, evidenciou os sentimentos vivenciados e os efeitos que ocasionaram na vida dessas vítimas. Podemos notar que o sofrimento dessas vítimas é contínuo, isto é, mesmo após o resgate os efeitos psicológicos continuam.

O tema escolhido é de grande importância, porém, ao elaborar esse estudo tivemos bastante dificuldade em encontrar artigos que explicassem com mais ênfases esses efeitos psicológicos nas vítimas. Um crime que está crescendo a cada ano que

movimenta milhares de seres humanos como mostra os dados e que tem sido pouco falado e discutido por pesquisas na área da saúde.

Em sua grande maioria, o tráfico de pessoas está mais relacionado a pessoas que não possuem conhecimento ao tráfico, não tem acesso às informações cotidianas (TV, jornais e internet), não têm estudo e até mesmo não tem emprego. Sendo assim, essas pessoas estão mais vulneráveis ao risco de ofertas e oportunidades, para serem traficadas devido à posição de vida financeiramente insustentável.

Além da posição financeira existem diversos fatores que podem fazer com que a mulher seja uma vítima de tráfico de pessoas, a falta de conhecimento como já mencionada, a falta de uma condição digna de vida, querer dar uma vida melhor para os seus filhos e família, ficando deslumbrada quando surge uma oportunidade de emprego fora do país que vai proporcionar essa oportunidade de realmente de uma vida melhor.

Esperamos que nossa pesquisa inspire mais pesquisadores a levantar questão sobre essa temática, a fim de ajudar a sociedade a tomar conhecimento sobre o assunto e o quão importante sabermos sobre ele, a fim de ajudar mulheres a não caírem numa situação de tráfico de pessoas.

Como sugestão para pesquisas futuras na temática tráfico de mulheres para fins de exploração sexual sugerimos estudos que foque com mais profundidade e clareza nos efeitos psicológicos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciana Campello Ribeiro, NEDERSTIGT, Frans. Critérios e Fatores de Identificação de Supostas Vítimas de Tráfico de Pessoas. Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC). São Paulo. 2006.

ANDRADE, Rosires Pereira de. Violência sexual contra mulheres: aspectos médico, psicológicos, sociais e legais do atendimento. editor: Rosires Pereira de Andrade. Curitiba. Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, 2016. 220 p.

ARRUDA, Eloísa de Souza. D'URSO, Clarice Maria de Jesus. KODAMA, Teresa Cristina Della Monica, ARMEDE, Juliana Felicidade. Cartilha de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. São Paulo: Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, 2013.

BARBOSA, Leopoldo Nelson Fernandes; FRANCISCO, Ana Lúcia; EFKEN, Karl Heinz. Morte e vida: a dialética humana. *Aletheia*, Canoas, n. 28, p. 32-44, dez. 2008.

BIRAL, Alline Pedra Jorge. Relatório nacional Sobre o Tráfico de Pessoas: Consolidação dos Dados de 2005 a 2011. Secretaria Nacional da Justiça, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores. 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça. 2008.

BROTTO, Thaiana. Medo da Morte. Psicóloga. CPR 06/106524. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.psicologoeterapia.com.br/panico-medo-e-fobia/medo-da-morte/>. Acesso em: 21 de junho de 2019.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME, Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal Módulo 3: Reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas, Viena, 2010.

FAUZINA, Ana Luiza; VASCONCELOS, Márcia; FARIA, Thaís Dumêt. Manual de Capacitação sobre Enfrentamento ao Tráfico. Brasil, 2009, p.36.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999, Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Ana Rosa Gonçalves de Paula. Amor, dor e gozo: Sobre as manifestações culturais da tristeza, dor melancolia e da depressão. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/leituraflutuante/article/viewFile/26669/20127>.

Acesso em: 21 de junho de 2019.

IAMARINO, Ana Teresa, Tráfico de Mulheres Política Nacional de Enfrentamento, Brasília, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/pesquisa.serra/Downloads/trafico-de-mulheres.pdf>. Acesso em: 06 de Setembro de 2018.

IGNACIO, Julia. Tráfico de Pessoas: Como é Feito no Brasil e no Mundo? - Politize !. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/trafico-de-pessoas-no-brasil-e-no-mundo/>. Acesso em: 16 de março de 2019.

JESUS, Damásio. Tráfico internacional de mulheres e crianças: Brasil: aspectos regionais e nacionais. São Paulo: Saraiva, 2003.

JUSBRASIL, Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. Tribunal Regional Federal da 2ª região. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10609197/artigo-231-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

KEHDI, Roberta Gonçalves Pereira. Tentativa de suicídio associada à violência sexual contra crianças e adolescentes. pág 9. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20629/20629.PDF>. Acesso em: 21 de junho de 2019.

LEAL, M. L. P. e Leal, M. de F. P. Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil: relatório nacional. Brasília: Pestrat/Cecria. 2002.

LEAL, Maria Lucia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Tráfico de Pessoas e Violência Sexual. Brasília, 2007, p. 152.

LUCIANO, Fabiola. Violencia Sexual. Psicologa, CRP 104468. especialista pela Universidade de São Paulo –USP. Disponível em: <<https://psicologafabiola.com.br/violencia-sexual/>>. Acesso em: 21 de junho de 2019.

MELO, Hildete Pereira. “Desigualdade, pobreza seus impactos sobre ávida das mulheres”. Revista Proposta. 2008.

MIGUEL, Fabiano Koich. Psicologia das emoções: uma proposta integrativa para compreender a expressão emocional. Londrina, 2015.

MOLINA, Antônio García Pablos; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. 4. Ed., rev., atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 86-87, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde, Migração, Tráfico e Violência Contra Mulher, O que o SUS Precisa Saber. Brasília. 2013.

PEIXOTO, João et al. O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas. Lisboa: ACIME, 2005.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª. ed. Novo Hamburgo: Universiade Freevale, 2013.

RAMINA, Larissa, RAIMUNDO, Louise. Tráfico Internacional de Mulheres para Fins de Exploração Sexual: Dificuldades Conceituais, Caracterização da Vítimas e Operacionalização. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 162-180, julho/dezembro de 2013.

REIS, Priscila Martins; NETO, Pedro Alves Barbosa. Tráfico de seres humanos e trabalho forçado: uma abordagem crítica ao fluxo de informações utilizado pela Organização Internacional do Trabalho. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p. 977, ago. 2013.

SANTOS, Camila Buzinaro, as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas frente à violação dos direitos humanos. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13676. Acesso em 24 de outubro de 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: CORREZ, 2007.

WINROCK INTERNATIONAL BRASIL. Tráfico Internacional de Mulheres para Fins de Exploração Sexual: Dificuldades Conceituais, Caracterização das Vítimas e Operacionalização, p. 3, 2010.